



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gerência de Administração e Arrecadação

DECRETO N. 376/2002.

PUBLICADO
Dia 31/10/2002
Jornal Diário
MS
<i>[Assinatura]</i>
Assinatura

Nomeia os membros para compor a Comissão de Defesa Civil, dando outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a necessidade de se manter um sistema permanente de Defesa Civil, para prestar pronta assistência e atendimento à população, em situações, provocadas por eventos desastrosos;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão de Defesa Civil, composta pelos seguintes cidadãos:

Izaias dos Santos Dutra
Valdecir Tramontina
Nelson Miranda
Vilma Angelina S. Silva

Presidente
Vice Presidente
1º Secretário
2º Secretária

Membros:

João Maria Tomazelli
Roberto Marques de Souza
Luiz Carlos Barbosa Torres
Irmã Rosa Docimo
Otacilio Ferreira Filho
Dercilio Cipriano
Ademir Tetilla da Silva
Joaquim Pereira Neto
Carlos Viana Lima

Representante da ABI
Gerente de Obras
Gerente de Saúde
Igreja Católica
Sol. Policia Militar
Presidente da Coprail
Presidente do Lions
Assessor de Planejamento
Representante dos Pastores.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gerência de Administração e Arrecadação

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto n. 1392/2000, e as demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 25 dias do mês de Janeiro de 2002.

EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

